

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 13 de abril de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1619

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	5
Secretaria de Educação	50
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	51
Secretaria da Defesa Social	52
Conselhos Municipais	54
Poder Legislativo	54



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

DECRETO Nº 118, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para compra de materiais de consumo diversos;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339030.17.512.0013.2.082.04.1100000	Material de Consumo	(Ficha 19)	R\$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.082.04.1100000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 21)	R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 12 de abril de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 119, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.163,24 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 (para o item alienação de bens móveis) e a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de equipamento e material permanente;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.163,24 (dois mil cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE				
03.01.01	SAAE				
03.01.01	400000	Despesas de Capital			
03.01.01	440000	Investimentos			
03.01.01	449052.17.512.0013.2.085.04.1200000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 18)	R\$	2.163,24

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de Superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, especificamente na aplicação 1200000 referente alienação de bens.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 12 de abril de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTOPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

DECRETO Nº 120, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 43.475,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos;

CONSIDERANDO o recebimento de valores provindos de alienação de bens;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “f” da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 43.475,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)** que se destina ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE				
03.01.01	SAAE				
03.01.01	400000	Despesas de Capital			
03.01.01	440000	Investimentos			
03.01.01	449052.17.512.0013.2.085.04.1200000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 18)	R\$	43.475,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação, realizado no exercício de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 12 de abril 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 108/2024
Processo nº 1680/2024.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de pessoa jurídica especializada em vendas de brinquedos, a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 19 de abril de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 13/04/2024 até as 08hs do dia 19/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 18/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de abril de 2024.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 109/2024
Processo nº 2082/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa para aquisição de uma porta sanfonada, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 19 de abril de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 13/04/2024 até as 08hs do dia 19/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 18/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de abril de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário De Obras E Serviços Públicos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 110/2024
Processo nº 1858/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de Toner e Unidade de Imagem, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 19 de abril de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 13/04/2024 até as 08hs do dia 19/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 18/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de abril de 2024.

Alex Rogério da Silva

Secretário de Defesa Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 111/2024
Processo nº 1941/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis pesados, veículo New Holland Retroescavadeira LB90, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 19 de abril de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 13/04/2024 até as 08hs do dia 19/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 18/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.



Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de abril de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário De Obras E Serviços Públicos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 112/2024

Processo nº 1513/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa para aquisição de ventiladores para academia do Estádio Municipal Amadeu Mosca, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 19 de abril de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 13/04/2024 até as 08hs do dia 19/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 18/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de abril de 2024.

Luciano da Silva Azevedo

Secretário de Esportes e Lazer

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 113/2024

Processo nº 1475/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em serviço auto elétrica, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 19 de abril de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 13/04/2024 até as 08hs do dia 19/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 18/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão,

através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de abril de 2024.

Nivaldo Panossian

Secretário de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 116/2024

Processo nº 2178/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso IV “a”, referente a contratação de empresa especializada em serviço de revisão em garantia para o veículo Chevrolet Spin ano 2024 Placa DUH-5B73, a cargo da Secretaria de Saúde.

Prazo de Divulgação do Aviso: dia 15/04/2024

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de abril de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 117/2024

Processo nº 2264/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso IV “a”, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em revisão em garantia para o veículo Citroen C3 ano 2023 Placa FXB-5E11, a cargo da Secretaria de Saúde.

Prazo de Divulgação do Aviso: dia 15/04/2024

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de abril de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 118/2024

Processo nº 2012/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso IV “a”, referente a contratação de empresa especializada em serviço de revisão em garantia para o veículo Citroen C3, ano 2023, placa FRF-5H41, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Prazo de Divulgação do Aviso: dia 15/04/2024

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e



www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de abril de 2024.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12481/2022
DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIA DE SAÚDE, devidamente autorizada, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, na figura de Autoridade Competente, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, por razões de interesse público conforme consta nos autos, decido pela **REVOGAÇÃO** do certame cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota reservada/exclusividade para ME/EPP, para fornecimento de equipamentos hospitalares permanentes, destinados ao Centro Cirúrgico e UTI do Hospital Municipal de Salto/SP, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, I, “c” da Lei Federal 8.666/93.

Estância Turística de Salto/SP, 08 de abril de 2024.

Marcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

Concorrência Pública Presencial nº 01/2024
Processo Administrativo nº 10.134/2023
Julgamento de Proposta Técnica

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de patrocínio ou defesa de causas administrativas de interesse da Prefeitura da Estância Turística de Salto, relacionados aos processos administrativos internos de sua competência, de forma preventiva e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Comissão de Contratação, após a análise das Propostas Técnicas pela Comissão de Avaliação Técnica, anexo ao processo, resolve **CLASSIFICAR** as empresas abaixo para a abertura das Propostas Comerciais, conforme prevê o item 6.5 do Edital:

- 1º - Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia - pontuação 204
- 2º - Ricardo Fatore de Arruda Sociedade Individual de Advocacia - pontuação 132
- 3º - Andrade dos Santos & Santos Advocacia - pontuação 78
- 4º - Marcos Felipe Coelho de Lima Sociedade Individual de Advocacia - pontuação 72
- 5º - Carlos Alberto Mariano Advogados Associados - pontuação 72
- 6º - Andréa Arruda Vaz - Sociedade Individual de Advocacia - pontuação 58
- 7º - Ricardo Vrena Sociedade Individual de Advocacia - pontuação 54
- 8º - Geraldo Barbieri Junior Sociedade Individual de

Advocacia - pontuação 48

- 9º - Vinicius Gonçalves de Souza Sociedade Individual de Advocacia - pontuação 04

Fica fixado para **às 09hs do dia 18 de abril de 2024** a abertura dos envelopes de Proposta Comercial, em sessão pública, a ser realizada na sala de Licitação 03, Av. Tranquillo Giannini, n.º 861 - Distrito Industrial Santos Dumont, Prefeitura Municipal de Salto.

Salto (SP), 12 de abril de 2024.

Denise de Moura Campos

Comissão de Contratação

Portaria nº 1551 de 1º de novembro de 2023

Extrato de Justificativa - Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 2.131/2024

Considerando a especificidade do serviço ofertado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e suas famílias; Considerando a importância da parceria com a OSC Caritas Interparroquial de Salto para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento; Considerando ainda, que a OSC está devidamente inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), conforme determina a Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo; Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emendas Impositivas destinadas por Vereadores Municipais e não pela Secretaria de Ação Social e Cidadania;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014, Emenda Parlamentar e reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no CNAS e no CMAS, com atividade voltada a prestação de serviços de assistência social.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos 1º, 2º, e 4º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e suas famílias.

Cecília Vicente Mezzalira da Rocha

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Extrato de Justificativa - Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 2.197/2024

Considerando a especificidade do serviço ofertado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e suas famílias; Considerando a importância da parceria com a OSC Caritas Interparroquial de Salto para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento; Considerando ainda, que a OSC está devidamente inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), conforme determina a Resolução nº 21



de 24 de novembro se 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo; Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emendas Impositivas destinadas por Vereadores Municipais e não pela Secretaria de Ação Social e Cidadania;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014, Emenda Parlamentar e reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no CNAS e no CMAS, com atividade voltada a prestação de serviços de assistência social.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos 1º, 2º, e 4º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e suas famílias.

Cecília Vicente Mezzalira da Rocha

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

.....
Extrato de Justificativa - Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 2.339/2024

Considerando a especificidade do serviço ofertado, Serviço de Proteção Especial para pessoa com Deficiência intelectual e múltipla, idosas e suas famílias. Considerando a importância da parceria com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento; Considerando ainda, que a OSC está devidamente inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), conforme determina a Resolução nº 21 de 24 de novembro se 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo; Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Ação Social e Cidadania a Organização Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014 - Emenda Parlamentar

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos 1º, 2º e 4º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania dá publicidade dos relevantes fundamentos para o prosseguimento do processo.

Cecília Vicente Mezzalira da Rocha

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

.....
Extrato de Justificativa - Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 2.464/2024

Considerando a especificidade do serviço ofertado, Serviço de Proteção Especial para pessoa com Deficiência, idosos e suas famílias. Considerando a importância da parceria com a OSC Instituto Zoom para a continuidade dos

atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento; Considerando ainda, que a OSC está devidamente inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), conforme determina a Resolução nº 21 de 24 de novembro se 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo; Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Ação Social e Cidadania a Organização Instituto Zoom. Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público com base no artigo 29 da Lei Federal 13019/2014, Emenda Parlamentar;

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para o Serviço de Proteção Especial.

Cecília Vicente Mezzalira da Rocha

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

.....
Extrato de Justificativa - Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 2.375/2024

Considerando a especificidade do serviço ofertado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e suas famílias; Considerando a importância da parceria com a OSC Associação Casa da Mulher Joana de Angelis, para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento; Considerando ainda, que a OSC está devidamente inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), conforme determina a Resolução nº 21 de 24 de novembro se 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo; Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Ação Social e Cidadania;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014, Emenda Parlamentar e reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no CNAS e no CMAS, com atividade voltada a prestação de serviços de assistência social.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos 1º, 2º e 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para mulheres vítimas de violência e suas famílias.

Cecília Vicente Mezzalira da Rocha

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

.....
REPUBLIÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 85/2024
Processo nº 1479/2024.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças hexagonais, confeccionadas em bronze, a cargo da Secretaria de Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 19 de abril de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 13/04/2024 até as 08hs do dia 19/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 18/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de abril de 2024.

Wanderley Rigolin

Secretário de Turismo

REPUBLICAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 90/2024
Processo nº 1403/2024.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa para aquisição de Compressor de Ar 10 PCM com kit de 4 suportes ou pés e Chave de Partida Direta/Chave Magnética PDWM, a cargo da Secretaria de Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 19 de abril de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 13/04/2024 até as 08hs do dia 19/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 18/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de abril de 2024.

Wanderley Rigolin

Secretário de Turismo

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Aviso de Dispensa nº 102/2024****Processo Administrativo nº 1973/2024****2ª RETIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, RETIFICO a publicação de 10 de abril de 2024 (Diário Oficial do Município de Salto) edição 1616 página 26 e 1616A página 02:

ONDE SE LÊ:

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa para realização de serviço comum de engenharia, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

LEIA-SE:

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso I, referente a contratação de empresa para realização de serviço comum de engenharia, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Salto, 12 de abril de 2024.

Marcello Alckimin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Aviso de Dispensa nº 87/2024****Processo Administrativo nº 1817/2024****RETIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, RETIFICO a publicação de 11 de abril de 2024 (Diário Oficial do Município de Salto), página 08:

ONDE SE LÊ:

Alex Rogério da Silva

Secretário de Defesa Social

LEIA-SE:

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário De Obras E Serviços Públicos

Mantendo-se as demais informações da referida publicação.

Município de Salto, 12 de abril de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário De Obras E Serviços Públicos

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**1699/2024.**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase

preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de empresa especializada (Unidade de Saúde), em Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de internação compulsória (cumprimento de ordem judicial) e/ou involuntária, para tratamento e recuperação de dependentes químicos (álcool e outras drogas) e tratamento especializado de transtornos mentais leves a moderados, em regime de contenção (internação involuntária e/ou compulsória), a cargo da Secretaria de Saúde, ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br a partir do dia 16/04/2024 até o dia 25/04/2024, de acordo dos itens a serem licitados listados abaixo:

Descrição	Permanência máxima
INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO INVOLUNTÁRIO E COMPULSÓRIO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - ADOLESCENTES, MENOR DE 18 ANOS, SEXOFEMININO	3 meses
INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO INVOLUNTÁRIO E COMPULSÓRIO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - ADOLESCENTES, MENOR DE 18 ANOS, SEXOFEMININO - GESTANTE	3 meses
INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO INVOLUNTÁRIO E COMPULSÓRIO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - ADOLESCENTES, MENOR DE 18 ANOS, SEXOMASCULINO	3 meses
INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO COMPULSÓRIO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - ADULTO, MAIOR DE 18 ANOS, SEXO FEMININO - GESTANTE	3 meses
INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO INVOLUNTÁRIO E COMPULSÓRIO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - ADULTOS, MAIOR DE 18 ANOS, SEXO FEMININO	3 meses
INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO INVOLUNTÁRIO E COMPULSÓRIO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - ADULTOS, MAIOR DE 18 ANOS, SEXO MASCULINO	3 meses
TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS LEVES A MODERADOS, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA OU ORDEM JUDICIAL), PARA ADULTOS, MAIOR DE 18 ANOS, DO SEXO MASCULINO	3 meses
TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS LEVES A MODERADOS, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA OU ORDEM JUDICIAL), PARA ADOLESCENTES, MENOR DE 18 ANOS DO SEXOFEMININO.	3 meses
TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS LEVES A MODERADOS, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA OU ORDEM JUDICIAL), PARA ADOLESCENTES MENOR DE 18 ANOS, DO SEXO FEMININO - GESTANTE.	3 meses

TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS LEVES A MODERADOS, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA OU ORDEM JUDICIAL), PARA ADOLESCENTES MENOR DE 18 ANOS, DO SEXO MASCULINO.	3 meses
TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS LEVES A MODERADOS, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA OU ORDEM JUDICIAL), PARA ADULTO, MAIOR DE 18 ANOS, DO SEXO FEMININO - GESTANTE	3 meses
TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS LEVES A MODERADOS, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA OU ORDEM JUDICIAL), PARA ADULTOS, MAIOR DE 18 ANOS, DO SEXO FEMININO.	3 meses

Estância Turística de Salto, 12 de Abril de 2024.

Luiz Francisco de Oliveira
Agente de Contratação

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2332/2024.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 - Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de empresa através de Ata de Registro de Preço, para fornecimento de ferramentas e máquinas diversas conforme especificações e quantidades abaixo descritas, a serem utilizados em obras e manutenções diversas no Município de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br a partir do dia 16/04/2024 até o dia 25/04/2024, de acordo dos itens a serem licitados listados abaixo:

Item	Material	Unidade
1	Carrinho de mão, capacidade 120kg, com pneu e câmara, sem rolamento	unidade
2	Enxada 2 caras, 2,5 libras, sem cabo	unidade
3	Pá de bico nº 4, semcabo	unidade
4	Picareta Chibanca sem cabo	unidade
5	Picareta Estreita sem cabo	unidade
6	Colher de pedreiro nº 9, com cabo de madeira	unidade
7	Prumo de centro, 300gr	unidade
8	Nível de mão, 100cm, 3 bolhas, base magnética	unidade
9	Nível de mão, 40cm, com bolha de nivelamento	unidade
10	Trena manual 5 metros	unidade
11	Serrote de 20", profissional, com cabo de madeira	unidade
12	Cabo paraenxada, 1,5 metro	unidade
13	Cabo parapicareta e chibanca, 95cm.	unidade
14	Machado com cabo	unidade
15	Régua de alumínio, parapedreiro, de 2 metros	unidade
16	Régua de alumínio, parapedreiro, de 3 metros	unidade



17	Tesoura Alicate corta vergalhão/corrente 24"	unidade
18	Tesoura Alicate corta vergalhão/corrente 30"	unidade
19	Alicate turquesa armador profissional 14"	unidade
20	Fita zebrada para sinalização, amarela e preta, 70x200mm	rolo
21	Garrafa térmica de 5 litros, tipo garrafão, com alça e tampadupla (para água)	unidade
22	Marreta de 1,5kg, com cabo de madeira	unidade
23	Cavadeira articulada (reforçada, para construção civil), cabo 1,50cm	unidade
24	Martelo unhapara carpinteiro, 27mm,cabo de madeira	unidade
25	Aplicador de silicone 9", tipo armação, profissional	unidade
26	Alicate rebitador manualcom 4 bicos	unidade
27	Alicate universal 8"	unidade
28	Vassourão de gari, cerdaplástica, reforçado, 40cm	unidade
29	Serra mármore, 110mm (4.3/8"), 220V	unidade
30	Parafusadeira elétrica, 220V, 520W	unidade
31	Martetele rompedor 220V, 900W, com 3 brocas, ponteira, talhadeira, mandril, chave do mandril e limitador de profundidade	unidade
32	Furadeira de impacto, 3/8", 220V, 500W	unidade
33	Escada de alumínio (deabrir), 6 degraus	unidade
34	Escada de alumínio (de abrir), 4 degraus	unidade
35	Serra tico tico, 220V, 450w	unidade
36	Serra circular, 235mm, 220V	unidade
37	Esmirilhadeira angular4.1/2", 220V	unidade
38	Esmirilhadeira angular 9", 220V	unidade
39	Escada de alumínio, 9 degraus, extensiva	unidade
40	Forcado reto 4 dentes	unidade
41	Forcado curvo4 dentes	unidade
42	Disco de corte, diamantado, corte seco, 105mm	unidade
43	Disco de corte para corte de asfalto 350 x 25,4mm	unidade
44	Chave grifo nº 10	unidade
45	Chave inglesaregulável	unidade
46	Lima chata8" para afiarenxada	unidade
47	Abraçadeira de nylon, 300mmx 3,6mm branca,100 unidades	pacote
48	Abraçadeira de nylon, 300mmx 3,6mm preta,100 unidades	pacote
49	Broca de aço rápido,20mm, rebaixado	unidade
50	Broca de aço rápido,18mm, rebaixado	unidade
51	Broca de aço rápido,16mm, rebaixado	unidade
52	Broca de aço rápido,14mm, rebaixado	unidade
53	Broca de aço rápido, 12mm	unidade
54	Broca de aço rápido, 10mm	unidade
55	Broca de aço rápido, 08mm	unidade
56	Broca de aço rápido, 04mm	unidade
57	Broca de aço rápido, 03mm	unidade
58	Broca de aço rápido, 02mm	unidade
59	Disco Flap,grão 120, diamantado, 115 x 22,23mm (4 1/2" x 7/8")	unidade
60	Facão paracorte de mato 10"	unidade
61	Peneira parafeijão (pedreiro) aro de madeira70cm	unidade

Estância Turística de Salto, 12 de abril de 2024.

Luiz Francisco de Oliveira
Agente de Contratação

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2245/2024.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 - Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação contratação, através de Ata de Registro de Preços, de empresa para fornecimento de concretos

conforme as especificações e quantidades abaixo relacionados, para manutenções, reformas e obras diversas a serem executadas no Município de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br a **partir do dia 16/04/2024 até o dia 25/04/2024, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

Item	Material	Unidade
1	Concreto usinado FCK-20, faixa de slump 10 + 2cm ou 100 + 20mm, agregado-1, de acordo com a norma NBR 7212	M³
2	Concreto usinado FCK-25, faixa de slump 10 + 2cm ou 100 + 20mm, agregado-1, de acordo com a norma NBR 7212	M³
3	Concreto usinado FCK-25 mpa - bombeado (incluso a bomba)	M³

Estância Turística de Salto, 12 de abril de 2024.

Luiz Francisco de Oliveira
Agente de Contratação

**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1920/2024.**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a convocação de empresa (s) para fornecimento de materiais, insumos e medicamento odontológicos para as unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde, **ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA** poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br a **partir do dia 16/04/2024 até o dia 25/04/2024, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

Item	Lote 01	Apres.
1	CÁPSULA PARA AMALGAMADOR: Cápsula de amálgama para Amalgamador de uma porção. Apresentação: Pote com 50 cápsulas.	Pote
2	CÁPSULA PARA AMALGAMADOR: Cápsula de amálgama para Amalgamador de duas porção. Apresentação: Pote com 50 cápsulas.	Pote

Item	Lote 02	Apres.
1	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Cimento de hidróxido de cálcio para forramento e capeamento pulpar. Apresenta um tubo de pasta base, um tubo de pasta catalisadora e um bloco para mistura.	Conj
2	ÓXIDO DE ZINCO - Óxido de zinco para uso universal para preparação de cimentos e pastas. Frasco 50g	UNID
3	EUGENOL - Eugenol para uso universal para preparação de cimentos e pastas. Frasco 20ml.	UNID
4	CIMENTO CIRÚRGICO: Cimento cirúrgico pasta/pasta sem Eugenol. Conjunto com pasta base e pasta aceleradora.	Conj

Item	Lote 03	Apres.
1	ESPONJA HEMOSTÁTICA: Esponja hemostática de colágeno hidrolizado liofilizada, medindo 10x10x10 mm. Para controle do sangramento e estabilização do coágulo sanguíneo. Apresentação: Embalagem com 40 unidades.	Unid

Item	Lote 04	Apres.
1	SELANTE PARA FÓSSULAS E FÍSTULAS: Conjunto de reagentes para selagem de fóssulas e fissuras fotopolimerizável. Embalagem com 5 seringas com 2g cada, contendo na parte externa dados de identificação do produto, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Conj

Item	Lote 05	Apres.
1	IODOFÓRMIO: Iodofórmio de uso odontológico. Frasco com no mínimo 10g.	Fr
2	TRICRESOL FORMALINA - Tricresol formalina, frasco contendo no mínimo 10ml.	Fr

Item	Lote 06	Apres.
1	CARIOSTÁTICO - Cariostático inibidor de cárie (em esmlte e dentina) à 10% em frasco de 10 ml.	Fr
2	GEL DE PAPAÍNA - Gel de papaína para remoção químico-mecânico da cárie, disponível em seringas de 1 ml com aplicador.	Ser



Item	Lote 07	Apres.
1	CIMENTO ENDODONTICO: Cimento endodôntico de excelente qualidade, a base de hidróxido de cálcio. Apresentação: kit com frasco de pó e bisnaga de resina.	Conj
2	PASTA ENDODÔNTICA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CURATIVO DE DEMORA: Pasta Endodôntica a base de hidróxido de cálcio para curativo de demora. Apresentação: Caixa com 5 tubetes de 1,8ml.	Cx
3	PTC: Endo PTC peróxido de uréia, Tweem 80, carbowax (veículo) em creme, pote com 25g.	Pct

Item	Lote 08	Apres.
1	CLOREXIDINA 2% - Solução de digluconato de clorexidina indicada como antisséptico tópico de pele e desinfecção de preparos cavitários, coroas e inlays; frasco de 100ml.	Fr

Item	Lote 09	Apres.
1	TERGENSOL: Tergensol. Produto composto de detergente aniônico, conservante e veículo aquoso, indicado na limpeza final das cavidades em dentística restauradora, antes de ser feito forramento e restauração.	Fr

Item	Lote 10	Apres.
1	TESTE DE VITALIDADE PULPAR: Teste de vitalidade pulpar à base de água. Apresentação: frasco com 200ml.	Unid

Item	Lote 11	Apres.
1	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 2ª SÉRIE 45 A 80: Cone de Guta Percha calibrada 2ª série 45 a 80. Caixa com 120 unidades.	Cx
2	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA: Cones de guta percha calibrada 1ª série 15 a 40. Caixa com 120 unidades.	Cx
3	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIA: Cones de guta percha secundária. Tamanhos sortidos	Cx
4	CONE DE PAPEL 1ª SÉRIE: Cones de papel 1ª série, estéril. Embalagens em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número.	Cx
5	CONE DE PAPEL 2ª SÉRIE: Cones de papel 2ª série, estéril. Embalagens em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número.	Cx
6	GUTA PERCHA BASTÃO ROSA: Guta percha - Bastão rosa não pegajoso, utilizado como curativo de demora ou restauração provisória. Caixa com no mínimo 40 pontas.	Cx
7	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA #30 - Caixa com 120 unidades.	Cx
8	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA #35 - Caixa com 120 unidades.	Cx

Item	Lote 12	Apres.
1	ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO: Adaptador para baixa rotação, autoclavável.	Unid
2	BROCA MANDRIL CONTRA-ÂNGULO: Broca mandril adaptável em contra-ângulo esterilizável sob calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid
3	LIMPA BROCAS DE AÇO: Escova de aço para limpeza de brocas.	Unid

Item	Lote 13	Apres.
1	ARCO DE OTSBY ADULTO: Confeccionado em nylon especial, radiolúcido, autoclavável, que não aparece nas tomadas radiográficas, destinado ao uso com lençol de borracha, nas diversas técnicas de isolamento absoluto.	Unid
2	ARCO DE OTSBY INFANTIL: Confeccionado em nylon especial, radiolúcido, autoclavável, que não aparece nas tomadas radiográficas, destinado ao uso com lençol de borracha, nas diversas técnicas de isolamento absoluto.	Unid



3	LENÇOL DE BORRACHA: produto em látex natural de espessura média para isolamento absoluto. Apresentação: Caixa com 26 unidades.	Cx
---	--	----

Item	Lote 14	Apres.
1	ABRIDOR DE BOCA: Fabricado em silicone, autoclavável, DIMENSÕES: Adulto: 40 x 30 x 20 mm e Infantil: 30x 25x18 mm. Pacote com 02 unidades (01 infantil e 01 adulto). Apresentado em jogo com 02 unidades.	Jogo

Item	Lote 15	Apres.
1	POTE DE DAPPEN: Pote de Dappen de plástico, autoclavável, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	Unid
2	PLACA DE VIDRO LISA: Placa de vidro liso, incolor, para manipulação de cimentos em geral com superfície polida, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 x 7 x 0,5cm. Embalado conforme praxe do fabricante.	Unid

Item	Lote 16	Apres.
1	AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 27GAx0,40mm: Cânula em polipropileno ultrafina cônica, adaptáveis em seringa Luer. Apresentação: caixa com 5 unidades.	Cx

Item	Lote 17	Apres.
1	CAIXA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS: Câmara escura em acrílico para revelação de radiografia odontológica e tampa.	Unid
2	COLGADURA INDIVIDUAL RADIOGRÁFICA: Colgadura individual para radiografia, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
3	POSICIONADOR PARA PELÍCULA DE RX: Conjunto de posicionadores de películas para radiografias, autoclavável.	Conj
4	POSICIONADOR INFANTIL PARA PELÍCULA DE RX: Conjunto de posicionadores de películas para radiografias, autoclavável.	Conj

Item	Lote 18	Apres.
1	CAMURÇA ODONTOLÓGICA: Camurça para uso odontológico, maleável, resistente, usada para remoção do excesso de mercúrio, medindo aproximadamente 13 cm x 13 cm. Embalado individualmente conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	Unid
2	PORTA AMÁLGAMA: Porta amálgama cilíndrico confeccionado em plástico ou nylon, com aproximadamente 11 cm de comprimento e 2mm de embocadura, isento de rebarbas, provido de mola inoxidável, com volta a zero espontânea, resistente aos processos de esterilização por calor úmido, agentes químicos e físicos. Embalado individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	Unid

Item	Lote 19	Apres.
1	CUNHA DE MADEIRA: Cunha de madeira. Apresentação: Frasco com 500 cunhas anatômicas coloridas.	Fr
2	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM: Tira de lixa de aço 4mm para acabamento de restaurações interproximais. Embalagem com no mínimo 12 unidades.	Pct
3	TIRA DE LIXA PLÁSTICA: Tira de lixa plástica para acabamento e polimento em resina. Embalagem com no mínimo 150 unidades.	Pct

Item	Lote 20	Apres.
1	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO: Espátula plástica para manipulação de ionômero de vidro.	Unid

Item	Lote 21	Apres.
------	---------	--------



1	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON TITÂNIO (PONTA ATIVA ESPÁTULA). Espátula para resina composta tipo Thompson revestida de dióxido de titânio e ponta ativa bilateral (duas pontas ativas espátula).	Unid
2	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON TITÂNIO (PONTA ATIVA/ CALCADOR): Espátula para resina composta tipo Thompson revestida de dióxido de titânio e ponta ativa bilateral (uma ponta ativa e outra calcador).	Unid
3	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON TITÂNIO (PONTA ATIVA ESPÁTULA/ BOLINHA): Espátula para resina composta tipo Thompson revestida de dióxido de titânio e ponta ativa bilateral (uma ponta ativa espátula e outra bolinha).	Unid

Item	Lote 22	Apres.
1	SACA-BROCA UNIVERSAL - Saca broca universal para todos os tipos de canetas de alta rotação odontológica. AUTOCLAVÁVEL.	Unid

Item	Lote 23	Apres.
1	AFASTADOR MEAD: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 24	Apres.
1	AFASTADOR MINESSOTA: afastador Minesotta, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 25	Apres.
1	ALVEOLÓTOMO CURVO: Alveolótomo curvo confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, NBR 14175/98 e CE.	Unid

Item	Lote 26	Apres.
1	CABO PARA BISTURI Nº. 03: Cabo para bisturi nº. 03 confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	CABO PARA BISTURI DE LÂMINA DUPLA - Cabo para bisturi de lâmina dupla de 1,0 mm	Unid

Item	Lote 27	Apres.
1	CURETA DE GRACEY 11/12: Cureta de Gracey 11/12, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	CURETA DE GRACEY 13/14: Cureta de Gracey 13/14, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
3	CURETA DE GRACEY 3/4: Cureta de Gracey 3/4, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
4	CURETA DE GRACEY 5/6: Cureta de Gracey 5/6, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
5	CURETA DE GRACEY 7/8: Cureta de Gracey 7/8, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
6	CURETA DE GRACEY 1/2: Cureta de Gracey 1/2, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 28	Apres.
------	---------	--------



1	CURETA TIPO LUCAS Nº. 85: Cureta de Lucas nº 85, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
---	--	------

Item	Lote 29	Apres.
1	FOICE RASPADORA PONTA MORSE Nº. (0/00): mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 30	Apres.
1	CURETA MC CALL 13/14 - mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	CURETA MC CALL 17/18 - mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 31	Apres.
1	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº31: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	ESPÁTULA Nº. 07: Espátula nº 7, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
3	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº. 02: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
4	ESPÁTULA Nº. 24 F: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
5	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº. 70: Espátula para manipulação nº 70, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 32	Apres.
1	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 01/10: Extrator de tártaro Mc Call nº 01/10, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 04/08: Extrator de tártaro Mc Call nº 04/08, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
3	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 11/12: Extrator de tártaro Mc Call nº 11/12, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
4	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº. 19/20: Extrator de tártaro Mc Call nº 19/20, mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 33	Apres.
1	FÓRCEPS INFANTIL Nº. 01: Fórceps infantil nº. 01, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid



2	FÓRCEPS INFANTIL N°. 151S: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
3	FÓRCEPS INFANTIL N°. 18D: Fórceps infantil n°. 18D, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
4	FÓRCEPS INFANTIL N°. 18L:confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
5	FÓRCEPS INFANTIL N°. 18R: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
6	FÓRCEPS INFANTIL N°. 27: Fórceps infantil n° 27, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
7	FÓRCEPS INFANTIL N°. 44: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
8	FÓRCEPS INFANTIL N°. 46: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
9	FÓRCEPS INFANTIL N°. 65: Fórceps infantil n° 65, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
10	FÓRCEPS INFANTIL N°. 68: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
11	FÓRCEPS INFANTIL N°. 101: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	

Item	Lote 34	Apres.
1	FÓRCEPS CHIFRE DE TOURO: Fórceps Chifre de Touro, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	FÓRCEPS N°. 01: Fórceps n° 01, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
3	FÓRCEPS N°. 150: Fórceps n°. 150,confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
4	FÓRCEPS N°. 151: Fórceps n°. 151, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
5	FÓRCEPS N°. 17: Fórceps n°. 17, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
6	FÓRCEPS N°. 18L: Fórceps n°. 18L, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente.	Unid



	Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	
7	FÓRCEPS Nº. 18R: Fórceps nº. 18R, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
8	FÓRCEPS Nº. 210: Fórceps nº. 210, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
9	FÓRCEPS Nº. 222: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
10	FÓRCEPS Nº. 23: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
11	FÓRCEPS Nº. 65: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
12	FÓRCEPS Nº. 68: Fórceps nº. 68, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
13	FÓRCEPS Nº. 69: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável, com ponta antômica adequada para pega/agarre do fórceps ao dente. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 35	Apres.
1	JOGO DE ALAVANCAS APICAL: Jogo com 03 alavancas (303, 302, 304) apical adulto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo

Item	Lote 36	Apres.
1	JOGO DE ALAVANCAS: Jogo de alavancas Seldin adulto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo

Item	Lote 37	Apres.
1	LIMA DUNLOP Nº. (1-2): confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 38	Apres.
1	LIMA PARA OSSO Nº. 12: Lima para osso nº 12, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 39	Apres.
1	EXTRATOR DE RAIZ - Extrator de raiz residual em alveolo com cabo anatômico, em aço inox, autoclavável e com garantia de no mínimo 2 anos;	Unid

Item	Lote 40	Apres.
1	PINÇA ADISON 15 CM COM SERRILHA: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid



2	PINÇA CLÍNICA 317: Pinça clínica 317, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
3	PINÇA DENTE DE RATO: Pinça dente de rato, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 41	Apres.
1	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA: Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA: Pinça Halstead Mosquito reta 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 42	Apres.
1	PINÇA PALMER: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 43	Apres.
1	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE: Porta matriz Tofflemire, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	JACARÉ PARA BABADOR: Jacaré (uso odontológico) utilizado para prender babadores e guardanapos em pacientes, autoclavável ou desinfecção química.	unid

Item	Lote 44	Apres.
1	PORTA AGULHA MATHIEU: Porta agulha Mathieu 14 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	PORTA AGULHA MAYO: Porta agulha Mayo 16 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 45	Apres.
1	SERINGA CARPULE: Seringa carpule com refluxo, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 46	Apres.
1	SINDESMÓTOMO: Sindesmótomo, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 47	Apres.
1	TESOURA ÍRIS CURVA: Tesoura Íris Curva 11 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	TESOURA ÍRIS RETA: Tesoura Íris Reta 11 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 48	Apres.
------	---------	--------



1	TESOURA METZEMBAUM 15 CM Curva: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
---	---	------

Item	Lote 49	Apres.
1	TESOURA CASTROVIEJO CURVA - confeccionado em aço inox autoclavável AISI 420. Fbricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 50	Apres.
1	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 02 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid
2	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 04 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid
3	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 06 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid
4	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 08 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid
5	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 10 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid
6	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 169 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid
7	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 170 - Broca carbide para alta rotação adaptáveis à diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação ou rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unid

Item	Lote 51	Apres.
1	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 04 - Brocas de aço carbono para baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, sem sinais de rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo; esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
2	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 06 - Brocas de aço carbono para baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, sem sinais de rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo; esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
3	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 08 - Brocas de aço carbono para baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, sem sinais de rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo; esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
4	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 10 - Brocas de aço carbono para baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, sem sinais de rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo; esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid



Item	Lote 52	Apres.
1	BROCA DIAMANTADA DE PREPARO N°. 56: Brocas diamantadas para preparo n°. 56, em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente.	Unid
2	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 1111F-Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
3	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 1112F-Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
4	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 1190F-Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
5	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 2135F-Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
6	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3118F -Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
7	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3118FF -Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
8	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3168FF -Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
9	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3195FF -Brocas diamantadas para acabamento (série dourada) de resina composta, pontas com granulações finas e extrafinas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptáveis às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid

Item	Lote 53	Apres.
1	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1011-Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
2	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1012 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
3	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1012HL -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de	Unid

	oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	
4	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1013 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
5	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1014 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
6	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1014HL - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
7	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1016 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
8	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1016HL - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
9	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1022 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
10	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1023 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
11	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1033 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
12	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1035 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
13	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1045 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
14	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1047 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
15	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1153 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e	Unid



	sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	
16	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1151 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
17	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1090 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
18	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1091 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
19	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1092 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
20	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 1093 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
21	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 2200 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
22	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 3017HL -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
23	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 3097 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
24	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 3195 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
25	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 3227 - Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid
26	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO 4138 -Brocas diamantadas para preparo cavitário em aço inoxidável, pontas com granulações uniformes, encaixe também em aço inoxidável, adaptáveis às várias canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizáveis através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente	Unid



Item	Lote 54	Apres.
1	BROCA CARBIDE XXL(HASTE LONGA) Nº6: broca cirúrgica fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	BROCA CARBIDE CIRURGICA HASTE LONGA CÔNICA Nº 702: Broca carbide cirúrgica haste longa, cônica corte cruzado 702 de 25mm, para ser usada em alta rotação (Fg). Deve possuir 6 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos em procedimentos cirúrgicos orais.	Unid

Item	Lote 55	Apres.
1	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA TUNGSTÊNIO Nº. 04: Broca cirúrgica esférica de tungstênio nº. 04, em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos. Embaladas individualmente.	Unid

Item	Lote 56	Apres.
1	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA Nº. 700: Broca cirúrgica tronco cônica nº. 700, em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos. Embaladas individualmente.	Unid

Item	Lote 57	Apres.
1	BROCA DE GATTES Nº1: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	BROCA DE GATTES Nº2: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 58	Apres.
1	BROCA DE LARGO Nº2: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 59	Apres.
1	BROCA ENDO Z: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 60	Apres.
1	BROCA LENTULO: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. Apresentação: caixa com 04 unidades.	Cx

Item	Lote 61	Apres.
1	BROCA 3083: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 62	Apres.
1	BROCA ZEKRYA LONG: Broca Zecrya em aço carbide (autoclavável) para utilização em alta rotação, cônica, longa de ponta segura (com 6 lâminas de corte helicoidais), comprimento de 28mm, comprimento de cabeça de 11mm, diâmetro de 16mm, validade de 10 anos e embalada em caixa individual, também autoclavável.	Unid

Item	Lote 63	Apres.
1	LIMA ROTATÓRIA X1- Lima rotatória de secção transversal descentralizada e movimento ondulatório 25mm, tamanho X1. Apresentação Kit com 3 unidades.	Kit



2	LIMA ROTATÓRIA X2- Lima rotatória de secção transversal descentralizada e movimento ondulatório 25mm, tamanho X2. Apresentação Kit com 3 unidades.	Kit
3	LIMA ROTATÓRIA X3- Lima rotatória de secção transversal descentralizada e movimento ondulatório 25mm, tamanho X3. Apresentação Kit com 3 unidades.	Kit

Item	Lote 64	Apres.
1	LIMA FLEXOFILÉ 1ª. SÉRIE 25 MM: Lima Flexofilé 25 mm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo
2	LIMA FLEXOFILÉ 21 MM 10: Lima Flexofilé 21 mm, 10, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo
3	LIMA FLEXOFILÉ 21 MM 15-40: Lima Flexofilé 21 mm, 15 - 40, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo

Item	Lote 65	Apres.
1	LIMA TIPO KER FLEXOFILÉ 2ª. SÉRIE 21 MM: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo
2	LIMA TIPO KER FLEXOFILÉ 2ª. SÉRIE 25 MM: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo

Item	Lote 66	Apres.
1	LIMA HEDSTROEN 1ª. SÉRIE 25 MM: Lima Hedstroen 1ª. série 25 mm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo
2	LIMA HEDSTROEN 2ª. SÉRIE 25 MM: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo

Item	Lote 67	Apres.
1	LIMA TIPO KERR SÉRIE ESPECIAL Nº. 06: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo
2	LIMA TIPO KERR SÉRIE ESPECIAL Nº. 08: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo

Item	Lote 68	Apres.
1	LIMA EXTIRPA NERVOS - confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Jogo

Item	Lote 69	Apres.
1	LIMA RECIPROCANTE #15.4 - Lima recíprocante com secção em S com tratamento térmico especial, 25mm, tamanho #15.4, blister com 6 unidades.	Blister
2	LIMA RECIPROCANTE #20.4 - Lima recíprocante com secção em S com tratamento térmico especial, 25mm, tamanho #20.6, blister com 6	Blister
3	LIMA RECIPROCANTE #25.4 - Lima recíprocante com secção em S com tratamento térmico especial, 25mm, tamanho #25.4, blister com 6	Blister

Item	Lote 70	Apres.
1	RÉGUA MILIMETRADA DE METAL: Régua milimetrada para odontometria em alumínio, esterilizável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade e Boas Práticas de Fabricação.	Unid



Lote 71		Apres.
1	FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL 4-0: Fio de sutura confeccionado em material de excelente qualidade, poliglactina 910 reabsorvível 4-0 45cm com agulha ½ CT, 6,0 cm. Unidade de fornecimento: caixa com no mínimo 12 unidades.	Cx
2	FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL 5.0: Fio de sutura confeccionado em material de excelente qualidade, poliglactina 910 reabsorvível 5-0 45cm com agulha ½ CT, 6,0 cm. Unidade de fornecimento: caixa com no mínimo 12 unidades.	Cx

Lote 72		Apres.
1	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL Nº6.0 - Fio de sutura absorvível vicryl nº6 com agulha 1/2 CT. Apresentação caixa com 12 unidades.	CX

Item	Lote 73	Apres.
1	INSERTOS PARA APARELHO DE ULTRASSOM/PROFILAXIA: Insertos sub-gengivais e supra-gengivais, para aparelho ALT SONIC JET CERAMIC, encaixe fêmea. Apresentação: Conjuntos. Modelo: G1, G2.	Conj

Item	Lote 74	Apres.
1	INSERTOS PARA APARELHO DE ULTRASSOM/PROFILAXIA: Insertos sub-gengivais e supra-gengivais, para aparelho SCHUSTER JET LAXIS SONIC, encaixe fêmea. Devem ser dos tipos universais para o equipamento de ultrassom e profilaxia. Apresentação: conjuntos. Modelo: T1S, T2S	Conj

Item	Lote 75	Apres.
1	INSERTOS PARA APARELHO DE ULTRASSOM/PROFILAXIA: Insertos sub-gengivais e supra-gengivais, para aparelho GNATUS JET SONIC, encaixe fêmea. Apresentação: Conjunto. Modelo: G1.	Conj

Item	Lote 76	Apres.
1	INSERTOS PARA APARELHO DE ULTRASSOM/PROFILAXIA: Insertos sub-gengivais e supra-gengivais, para aparelho KONDORTECH SCALER JET, encaixe fêmea. Apresentação: conjuntos. Modelo: G1	Conj

Item	Lote 77	Apres.
1	INSERTOS PARA APARELHO DE ULTRASSOM/PROFILAXIA: Insertos sub-gengivais e supra-gengivais, para aparelho ORTUS, encaixe fêmea. Apresentação: conjuntos. Modelo: G1	Conj

Item	Lote 78	Apres.
1	INSERTO PARA APARELHO DE ULTRASSOM/PROFILAXIA PARA APARELHO D700: Insertos sub-gengivais e supra-gengivais, para aparelho de ultrassom e profilaxia marca D700, encaixe macho.	Conj

Item	Lote 79	Apres.
1	PROTETOR FACIAL: Protetor facial de uso odontológico, confeccionado em filme de policarbonato ou material similar, com película de proteção, espuma de proteção, ajuste por elástico e ajuste para utilização com óculos de grau. Material não deve embaçar, deve oferecer excelente visão, sem distorção e sem manchas, leve e proteção contra raios UV.	Unid

Item	Lote 80	Apres.
1	LIMA DIAMANTADA DE AFIAÇÃO: Lima diamantada para afiação para limar, de excelente qualidade.	Unid
2	PEDRA DE AFIAÇÃO TRIANGULAR: Pedra de afiação triangular ponta fina de excelente qualidade.	Unid
3	PEDRA DE AFIAR: Pedra para afiar lâminas lisas, serrilhadas e/ou tesouras.	Unid



4	PEDRA DE ARKANSAS: Pedra de Arkansas triangular pequena, de excelente qualidade>	Unid
---	--	------

Item	Lote 81	Apres.
1	PEDRA PARA ACABAMENTO SHOFU BRANCA CHAMA: Para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado, e perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração.	Unid
2	PEDRA PARA ACABAMENTO SHOFU BRANCA ESFÉRICA: Para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas. Fabricadas em óxido de alumínio microgranulado, e perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração.	Unid

Item	Lote 82	Apres.
1	ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 83	Apres.
1	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Aplicador de hidróxido de cálcio duplo reto, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 84	Apres.
1	BRUNIDOR Nº. 26: Brunidor nº 26 confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	BRUNIDOR Nº. 27: Brunidor nº 27 confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 85	Apres.
1	CALCADOR WARD Nº. 01: Calcador nº. 01, tipo Ward, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	CALCADOR WARD Nº. 02: Calcador nº. 02, tipo Ward, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 86	Apres.
1	ESCAVADOR DE DENTINA Nº. 05: Escavador de dentina nº 5, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	ESCAVADOR DE DENTINA Nº. 17: Escavador de dentina nº 17, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
3	ESCAVADOR DE DENTINA Nº19. : Escavador de dentina nº , confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
4	ESCAVADOR DE DENTINA Nº20. : Escavador de dentina nº , confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 87	Apres.
1	ESCULPIDOR HOLEMBACK Nº. 3S: Esculpidor Holemback nº 3 S, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid



2	SONDA EXPLORADORA N°. 05: Sonda exploradora nº5, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
3	CABO PARA ESPELHO EM INOX: Cabo para espelho confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 88	Apres.
1	SONDA MILIMETRADA PERIODONTAL: mini five, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 89	Apres.
1	TENTACANULA - material confeccionado em aço inox, autoclavável. Instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Tamanho: 16cm RDC 16/2013. Apresentação: Unidade	Unid

Item	Lote 90	Apres.
1	BANDEJA EM AÇO INOX: Bandeja em aço inox AISI-304, autoclavável, com dimensões aproximadas de 22 x 12 x 1 cm.	Unid
2	CUBA PEQUENA (AÇO INÓX): confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 91	Apres.
1	CONDENSADOR DE ENDODONTIA: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. Apresentação: jogo com 04 unidades.	Jogo

Item	Lote 92	Apres.
1	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - Sugador plástico endodôntico descartável. Embalagem com 20 unidades.	Pct

Item	Lote 93	Apres.
1	ESPAÇADOR DIGITAL (CAIXA COM 4): confeccionado em aço inoxidável AISI-420, colorinox, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Cx

Item	Lote 94	Apres.
1	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. 0: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
2	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. 14: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
3	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. 201: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
4	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. 209: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid
5	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°. 26: confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE.	Unid

Item	Lote 95	Apres.
------	---------	--------

1	KIT DE PARAMENTAÇÃO - Kit de paramentação cirúrgica, confeccionado em TNT 100% polipropileno GR30, descartável, estéril, cor branca. O kit deverá conter 2 toalhas absorventes, 2 aventais cirúrgicos, 2 máscaras triplas, 2 toucas sanfonadas, 2 campos de mesa medindo aproximadamente 0,70x0,90, 1 campo fenestrado medindo aproximadamente 2,00x1,20, 2 protetores de sugadores e 2 protetor de relfeto.	kit
---	--	-----

Item	Lote 96	Apres.
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5: Resina fotopolimerizável para dentina 3,5 embalada em seringa contendo 4g de composto microhíbrido de matriz resinosa à base de monômeros de Bis-GMA (Bis-Fenol A di-Glicidil Metacrilato), BisEMA(BisFenol A di-Glicidil Metacrilato etoxilado), TEGDMA (Trietileno glicol dimetacrilato), UDMA (Uretano dimetacrilato), canforquinona, co-iniciador, silano, vidro de bário-alumino silicato silanizado, pigmentos e sílicas. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid
2	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1: Resina fotopolimerizável para dentina A1 embalada em seringa contendo 4g de composto microhíbrido de matriz resinosa à base de monômeros de Bis-GMA (Bis-Fenol A di-Glicidil Metacrilato), BisEMA(BisFenol A di-Glicidil Metacrilato etoxilado), TEGDMA (Trietileno glicol dimetacrilato), UDMA (Uretano dimetacrilato), canforquinona, co-iniciador, silano, vidro de bário-alumino silicato silanizado, pigmentos e sílicas. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid
3	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2: Resina fotopolimerizável para dentina B2 embalada em seringa contendo 4g de composto microhíbrido de matriz resinosa à base de monômeros de Bis-GMA (Bis-Fenol A di-Glicidil Metacrilato), BisEMA(BisFenol A di-Glicidil Metacrilato etoxilado), TEGDMA (Trietileno glicol dimetacrilato), UDMA (Uretano dimetacrilato), canforquinona, co-iniciador, silano, vidro de bário-alumino silicato silanizado, pigmentos e sílicas. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid
4	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL OPACA (OP): Resina fotopolimerizável opaca, embalada em seringa contendo 4g de composto microhíbrido de matriz resinosa à base de monômeros de Bis-GMA (Bis-Fenol A di-Glicidil Metacrilato), BisEMA(BisFenol A di-Glicidil Metacrilato etoxilado), TEGDMA (Trietileno glicol dimetacrilato), UDMA (Uretano dimetacrilato), canforquinona, co-iniciador, silano, vidro de bário-alumino silicato silanizado, pigmentos e sílicas. Embalagem com dados de identificação externa, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid

Item	Lote 97	Apres.
1	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE: Solução aquosa de digluconato de clorexidine a 0,12%. Frasco com no mínimo 500 ml. Registro no Ministério da Saúde.	Fr

Item	Lote 98	Apres.
1	FLÚOR GEL SABOR TUTTI-FRUTI: Flúor gel - Flúor fosfato acidulado, para aplicação tópica, sabor tutti-fruti. Frasco com no mínimo 200 ml.	Fr
2	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA: Evidenciador de placa bacteriana, frasco com 10 ml.	Fr
3	VASELINA SÓLIDA: Vaselina sólida 35g. Apresentação: unidade.	Unid

Item	Lote 99	Apres.
1	FORMOCRESOL: Formocresol formaldeído (0,19ml), cresol (0,35ml), veículo (0,15%) e diluente q.s.p. 01 ml. Frasco com no mínimo 10 ml.	Fr
2	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Hidróxido de cálcio PA apresentado na forma de pó, para uso odontológico. Frasco com no mínimo 10g.	Fr
3	PASTA DE IODOFÓRMIO: Alveolitem (ou similar ou de melhor qualidade). Pasta de iodofórmio, paramonoclorofenol canforado, excipientes, para prevenção e tratamento de alveolites.	Fr



4	EUCALIPTOL: Eucaliptol, solvente para retratamento de canal, frasco com 10 ml.	Fr
5	PARAMONOCLOROFENOL: Paramonoclorofenol canforado. Líquido contendo 30% de paramonoclorofenol e 70% de cânfora. Frasco contendo no mínimo 20 ml.	Unid

Item	Lote 100	Apres.
1	OXALATO DE POTÁSSIO: Oxalato de potássio a 0,2% em gel para tratamento de hipersensibilidade dentinária. Embalagem com seringa com no mínimo 2,5 gramas e 1 ponteira.	Ser
2	FIO AFASTADOR DE GENGIVA 000 - fio afastador de gengiva 000. Apresentação: embalagem plástica com dispositivo de corte.	Unid

Item	Lote 101	Apres.
1	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA (P/ 02): Cartela radiográfica (p/02), pacote com no mínimo 100 cartelas.	Pct

Item	Lote 102	Apres.
1	DISCO LIXA POLIMENTO RESINA: Disco de lixa sortido para contorno e polimento com diâmetro 19.05mm (3/4 pol), flexível e para uso com mandril universal. Apresentação: Caixa com 50 unidades.	Unid
2	ESCOVA ROBINSON CERDA PLANA: Escova Robinson cerda plana, esterilizável e meio físico e químico.	Unid
3	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA: Taça de borracha de uso odontológico, para profilaxia com protetor de contra ângulo, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente ao processo de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid

Item	Lote 103	Apres.
1	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA: Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Apresentação: caixa com 50 tubetes de cristal.	Cx

Item	Lote 104	Apres.
1	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM FENILEFRINA: Anestésico local - cloridrato de lidocaína, cloridrato de fenilefrina, solução estéril injetável, tubetes de 1,8 ml. Registro Ministério da Saúde e ANVISA.	Cx

Item	Lote 105	Apres.
1	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR: Anestésico local - cloridrato de lidocaína, sem vasoconstritor, solução injetável, tubetes de 1,8ml. Registro Ministério da Saúde e ANVISA.	Cx

Item	Lote 106	Apres.
1	ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY 10%: Anestésico tópico em spray a 10%. Apresentação: frasco com mínimo 50 ml.	Unid

Item	Lote 107	Apres.
1	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA: cloridrato de prilocaína com felipressina 0,03UI/ml, solução injetável, tubetes de 1,8ml. Registro Ministério da Saúde e ANVISA.	Cx

Estância Turística de Salto, 12 de Abril de 2024.

Luiz Francisco de Oliveira
Agente de Contratação



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO GP 21/2024**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial – Salto/SP, **com a Relação de documentos e Declarações obrigatórias impressas e preenchidas** (disponibilizadas no site da Prefeitura), sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Concurso Público em seu respectivo prazo.

OBS: O prazo de comparecimento começa a contar a partir do primeiro dia útil após a convocação, ou seja, segunda e terça-feira (15 e 16 de abril de 2024). Horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - EDITAL Nº001/2023 – Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
MARCOS ROBERTO MARTINS	30/11/1973	8º
ALYSSON DOUGLAS DE CAMPOS	18/02/1996	9º
MARQUIZE MARIA DE MEDEIROS	28/05/1971	10º
RICARDO ELMI JUNIOR	24/10/1978	11º
ARTHUR PIVA INOCO	28/08/1982	12º

MÉDICO CLINICO GERAL - EDITAL Nº001/2023 – Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
TAMIRIS CAROLINI GOMES	05/10/1990	10º

OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PINTOR - EDITAL Nº001/2023 – Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
GILMAR LIMA DA SILVA	09/06/1987	2º

PEB II – ARTES - EDITAL Nº001/2022 – Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
FABIANA AP DE SOUZA	26/03/1978	14º

TECNICO EM ENFERMAGEM - EDITAL Nº001/2022 – Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
MILENA LIMA DE OLIVEIRA	28/08/1998	77º
EMILY ANTUNES BALTER	28/08/1998	78º

Salto, 13 de abril de 2024 – Departamento de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 12/04/2024 á 12/04/2024

AF: 647/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
12/04/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	24186 - REINALDO JOSE CANOVA	5338,24				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)	
161.1.55	AGULHA 4MM – ACCU-FINE	H.B.R. após passar mal várias vezes, foi internado na UTI onde foi diagnosticado com DM1. Devido a dificuldade em controle da glicemia a criança tinha de realizar o controle 9 vezes por dia e a mãe tinha de comparecer por 4 vezes ao dia na escola para aplicação da insulinas na criança. Diante do exposto se justifica o tratamento contínuo do paciente.	ACCU FINE	UNIDADE	600	1,00	600,00	
139.6.771	TOALHAS UMEDECIDAS	P.H.M é portador Encefalopatia Crônica Progressiva devido a Acidemia Glutárica tipo 1 (CID-10 E72.3) doença hereditária do metabolismo dos aminoácidos essenciais Lisina e Triptofano e sofre com idas e vindas aos médicos, hospitais, são intermináveis internações e procedimentos. Caso não tenha o o correto tratamento, o requerente corre risco de coma e morte.	LUMA BABY	UNIDADE	1600	0,10	160,00	
146.1.4	TIRAS DE GLICEMIA ACCU-CHECK GUIDE	B.S.J é portadora de Diabetes Mellitus Tipo 1, necessitando de insulina para evitar o risco de complicações, e por ser uma doença crônica, tem indicação e prescrição médica da bomba de insulina e seus insumos para melhor controle dos níveis glicêmicos.	ACCU CHECK GUIDE	UNIDADE	800	1,56	1.248,00	
10.14.392	ROUPA INTIMA - CALCINHA DESCARTAVEL	A paciente E.M. é diagnosticada com Diabetes Mellitus Tipo 1 aos 4 anos de idade. O tratamento com as insulinas NPH e Regular não apresentaram resultado satisfatório, a requerente ainda apresentava frequentes hipoglicemias noturnas e hipoglicemia sintomática durante o dia e hiperglicemia após as refeições, diante do exposto a paciente precisa de monitoramento contínuo de glicemia e o uso de insulinas de ação rápida de maneira continua, caso contrário a requerente coloca em risco sua vida.	TENA PANTS	PACOTE	540	4,48	2.419,20	
		G.L.P teve parada cardiorrespiratória no parto cesariano, no que resultou sequelas neurológicas e encontra-se em quadro vegetativo com demência, necessitando						

PCR0150

Versão 29/05/2023 - 12:00

1/

4



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 12/04/2024 á 12/04/2024

assim de toda assistência com medicamentos, fraldas e nutrição para a sua sobrevivência.

M.V.de O. dos S. portadora de encefalopatia crônica não evolutiva por anoxia neonatal; paralisia cerebral; epilepsia de difícil controle; desnutrição secundária à encefalopatia; insuficiência respiratória crônica em uso de traqueostomia e ventilação mecânica contínua; disfagia, em uso de dieta exclusivamente por gastrostomia; atrofia de membros; atraso grave no desenvolvimento neuropsicomotor; retinopatia da prematuridade; encefalomalácia; displasia broncopulmonar.

119.1.220	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. G	HUGGIES PRO DIA	UNIDADE	624	1,46	911,04
Total Grupo (R\$):						5.338,24

AF: 648/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
12/04/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34469 - SABRINA M D VICENTE COMERCIO E SERVICOS	2836,72				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
38.1.1551	LENÇO UMEDECIDO BABY BYN RN	P.C.V é portadora de doença Neuromuscular à esclarecer, em investigação genética, evoluiu para o uso de Traqueostomia e Gastrostomia, apresentando necessidade de suporte multidisciplinar, como o fornecimento de dietas, insumos, medicamentos, aparelhos, materiais e equipe home care para tratamento domiciliar.	CONFORME EDITAL	UNIDADE	26	12,72	330,72	
119.1.497	TIRA REAGENTE OPTIUM FREESTYLE	A.D.S é portadora de Diabetes Mellitus Tipo 1, sendo uma doença crônica, necessita de insulina e insumos contínuos para o controle da glicemia.	CONFORME EDITAL	UNIDADE	1400	1,79	2.506,00	
		O paciente B.S.A.C. é portador de Diabetes Mellitus tipo 1, além de ser diagnosticado com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) dependendo de cuidados e tratamentos constantes.						
		C.R.P.S é portador de Diabetes Mellitus Tipo 1, por ser uma doença crônica e evitar o risco de complicações, necessita do uso contínuo de insulina e insumos para melhor controle dos níveis glicêmicos.						



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 12/04/2024 á 12/04/2024

O paciente E.M.M. é portador de Diabetes Mellitus Tipo I com muita dificuldade em manter a glicemia dentro do alvo a maior faixa de tempo, como o paciente não é capaz de identificar essas alterações sobre o risco de coma ou mesmo óbito, por essa razão as insulina e insumos são urgentes para o controle da glicemia da criança de forma contínua.

H.A.S é portadora de Diabetes Mellitus Tipo 1, por ser uma doença crônica e evitar o risco de complicações, necessita de uso contínuo de insulina e insumos para melhor controle dos níveis de glicose.

H.B.R. após passar mal várias vezes, foi internado na UTI onde foi diagnosticado com DM1. Devido a dificuldade em controle da glicemia a criança tinha de realizar o controle 9 vezes por dia e a mãe tinha de comparecer por 4 vezes ao dia na escola para aplicação da insulinas na criança. Diante do exposto se justifica o tratamento contínuo do paciente.

Y.J.L é portadora de Diabetes Mellitus Tipo 1, necessitando do uso contínuo de Insulina e Insumos para o controle glicêmico.

Total Grupo (R\$): 2.836,72**AF: 649/2024**

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
12/04/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	23177 - LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA	238,24				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
90.25.437	REVISÃO DE VEICULO	REVISÃO DE 10.000 KM		SERVIÇO	SERVIÇOS	1	238,24	238,24
Total Grupo (R\$):								238,24

AF: 650/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
12/04/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	23177 - LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA	279,76				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 12/04/2024 á 12/04/2024

71.51.796	FILTRO DE OLEO	FILTRO DE OLEO	SEM ESPECIFICAÇÃO	PECA	1	61,81	61,81
58.1.17	OLEO DE MOTOR	OLEO DE MOTOR	SEM ESPECIFICAÇÃO	LITRO	3	72,65	217,95
Total Grupo (R\$):							279,76
Total (R\$):							8.692,96



**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Contrato Administrativo nº138/2023

Processo Administrativo nº 9056/2022

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda

Objeto – Fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº 01/2023

Valor Total – R\$ 84.427,00 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais)

1º TA (acréscimo 13,9785%) - R\$ 11.801,60 (onze mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).

Valor total contrato - R\$ 96.228,60 (noventa e seis mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Und.	Marca	Qnt.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 4						
2	ATADURA DE CREPE (15cmx1,80m) : Atadura de crepe com densidade mínima 13 fios/cm2, TIPO I, confeccionado em 100% algodão cru, medindo 15cm x 1,80m de comprimento em repouso; peso mínimo 32,7 gramas, fios de alta torção, não esteril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênica, boa flexibilidade e elasticidade de 50% enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação e procedência, n°. do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR n°. 14056 e atualizações.	Und.	Medi House	750	R\$ 12,20	R\$ 9.150,00
Lote 44						
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 LITROS: Detergente enzimático com 5 enzimas, pH neutro, não espumante, não corrosivo, atóxico, apresentado em embalagem de 5 litros, com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Und.	Kelldrin	18	R\$ 79,20	R\$ 1.425,60
Lote 49						
1	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA: Fita cirúrgica hipoalergênicamicroporosa, tipo Micropore, de 25mm x 10 m, de alta aderência, resistente à água, com lacre de proteção que impeça a violação.	Und.	Ciex	350	R\$ 2,36	R\$ 826,00
Lote 50						
1	FITA HIPOALERGÊNICA TRANSPARENTE: Fita cirúrgica hipoalergênica transparente, tipo Transpore, de 100mm x 4,5m, de alta aderência, que permita transpiração da pele, que proporcione curativo discreto e permita a visualização do local aplicado, com lacre de segurança que impeça a violação	Und.	Ciex	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
Valor Total						R\$ 1.1.801,60
Valor Total: R\$ 11.801,60 (onze mil oitocentos e um reais e sessenta centavos)						

Item	Descrição	Und.	Marca	Qnt.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 4						
1	ATADURA DE CREPE (10cmx1,80m): Atadura de crepe com densidade mínima 13 fios/cm2, TIPO I, confeccionado em 100% algodão cru, medindo 10cm x 1,80m de comprimento em repouso; peso mínimo 21,8 gramas, fios de alta torção, não esteril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios	Und.	Medi House	2.740	R\$ 8,15	R\$ 22.331,00



	soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênica, boa flexibilidade e elasticidade de 50% enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em <u>pacotes com 12 unidades</u> , com dados de identificação e procedência, nº. do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR nº. 14056 e atualizações.					
2	ATADURA DE CREPE (15cmx1,80m) : Atadura de crepe com densidade mínima 13 fios/cm2, TIPO I, confeccionado em 100% algodão cru, medindo 15cm x 1,80m de comprimento em repouso; peso mínimo 32,7 gramas, fios de alta torção, não estéril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênica, boa flexibilidade e elasticidade de 50% enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação e procedência, nº. do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR nº. 14056 e atualizações.	Und.	Medi House	3.750	R\$ 12,20	R\$ 45.750,00
3	ATADURA DE CREPE (20cmx1,80m): Atadura de crepe com densidade mínima 13 fios/cm2, TIPO I, confeccionado em 100% algodão cru, medindo 20cm x 1,80m de comprimento em repouso; peso mínimo 42,8 gramas, fios de alta torção, não estéril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênica, boa flexibilidade e elasticidade de 50% enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação e procedência, nº. do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR nº. 14056 e atualizações.	Und.	Medi House	400	R\$ 16,30	R\$ 6.520,00
4	ATADURA DE CREPE (25cmx1,80m): Atadura de crepe com densidade mínima 13 fios/cm2, TIPO I, confeccionado em 100% algodão cru, medindo 25cm x 1,80m de comprimento em repouso, fios de alta torção, não estéril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênica, boa flexibilidade e elasticidade de 50% enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação e procedência, nº. do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR nº. 14056 e atualizações.	Und.	Medi House	240	R\$ 20,37	R\$ 4.888,80
5	ATADURA DE CREPE (6cmx1,80m): Atadura de crepe com densidade mínima 13 fios/cm2, TIPO I, confeccionado em 100% algodão cru, medindo 6cm x 1,80m de comprimento em repouso, fios de alta torção, não estéril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênica, boa flexibilidade e elasticidade de 50% enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em <u>pacotes com 12 unidades</u> , com dados de identificação e procedência, nº. do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR nº. 14056 e atualizações.	Und.	Medi House	240	R\$ 5,33	R\$ 1.279,20
Valor Total						R\$ 80.769,00
Lote 44						
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 LITROS: Detergente enzimático com 5 enzimas, pH neutro, não espumante, não corrosivo, atóxico, apresentado em embalagem de 5 litros, com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Und.	Kelldrin	88	R\$ 79,20	R\$ 6.969,60
Valor Total						R\$ 6.969,60
Lote 49						
1	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA: Fita cirúrgica hipoalergênicamicroporosa, tipo Micropore, de 25mm x 10 m, de alta aderência, resistente à água, com lacre de proteção que impeça a violação.	Und.	Ciex	2.750	R\$ 2,36	R\$ 6.490,00



						Valor Total	R\$ 6.490,00
Lote 50							
1	FITA HIPOALERGÊNICA TRANSPARENTE: Fita cirúrgica hipoalergênica transparente, tipo Transpore, de 100mm x 4,5m, de alta aderência, que permita transpiração da pele, que proporcione curativo discreto e permita a visualização do local aplicado, com lacre de segurança que impeça a violação	Und	Ciex	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00	
						Valor Total	R\$2.000,00
Valor Global: R\$ 96.228,60 (noventa e seis mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).							

Estância Turística de Salto, 11 de abril de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde



**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Contrato Administrativo nº 144/2023

Processo Administrativo nº 9056/2022

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Marqui & Moura Ltda

Objeto – Fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº 01/2023

Valor Total – R\$ 14.919,84 (Quatorze mil novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

1º TA (acréscimo 25%) – R\$ 3.729,96 (três mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Valor Total – R\$ 18.649,80 (dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Und.	Marca	Qnt.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 10						
1	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1 LITRO: Solução degermante de Digluconato de clorexidina a 2%, contendo álcool etílico e glicerina em sua composição. Isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Apresentado em frasco plástico com capacidade para 1 litro, com tampa rosqueável, com lacre, uso antisséptico. Rótulo com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Deve atender o disposto na RDC17/10 e RDC199/06 (Litro). Registro no Ministério da Saúde.	Litro	Rioquímica	60	R\$ 41,415	R\$ 2.484,90
2	CLOREXIDINE AQUOSO 0,2% 100ml: Solução de clorexidine aquoso (tópica) a 0,2%, isento de irritabilidade dérmica e mucosa para uso em antisepsia de mucosas e em ginecoobstetrícia (toque ginecológico e partos vaginais) e para cateterismo umbilical/ sondagem vesical. Forma de apresentação em frasco plástico (almotolia) de 100ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Und.	Rioquímica	180	R\$ 3,775	R\$ 679,50
3	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% 100ml: Solução de clorexidine degermante a 2%, contendo álcool etílico e glicerina em sua composição, isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Forma de apresentação em frasco plástico (almotolia) de 100ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. RDC17/10 e RDC199/06. Registro no Ministério da Saúde.	Und.	Rioquímica	72	R\$ 7,855	R\$ 565,56
Valor Total						R\$ 3.729,96
Valor Total: R\$ 3.729,96 (três mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).						

Item	Descrição	Und.	Marca	Qnt.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 10						
1	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1 LITRO: Solução degermante de Digluconato de clorexidina a 2%, contendo álcool etílico e glicerina em sua composição. Isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Apresentado em frasco plástico com capacidade para 1 litro, com tampa rosqueável, com lacre, uso antisséptico. Rótulo com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Deve atender o disposto na RDC17/10 e RDC199/06 (Litro). Registro no Ministério da Saúde.	Litro	Rioquímica	300	R\$ 41,415	R\$ 12.424,50



2	CLOREXIDINE AQUOSO 0,2% 100ml: Solução de clorexidine aquoso (tópica) a 0,2%, isento de irritabilidade dérmica e mucosa para uso em antisepsia de mucosas e em ginecoobstetrícia (toque ginecológico e partos vaginais) e para cateterismo umbilical/ sondagem vesical. Forma de apresentação em frasco plástico (almotolia) de 100ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Und.	Rioquímica	900	R\$ 3,775	R\$3.397,50
3	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% 100ml: Solução de clorexidine degermante a 2%, contendo álcool etílico e glicerina em sua composição, isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Forma de apresentação em frasco plástico (almotolia) de 100ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. RDC17/10 e RDC199/06. Registro no Ministério da Saúde.	Und.	Rioquímica	360	R\$ 7,855	R\$ 2.827,80
Valor Total						R\$ 18.649,80
Valor Global: R\$ 18.649,80 (dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).						

Estância Turística de Salto, 12 de abril de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 145/2023

Processo Administrativo nº 9056/2022

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Cirúrgica União Ltda

Objeto – Fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº 01/2023

Valor Total – R\$ 36.386,16 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

1º TA (acréscimo 19,3759%) – R\$ 7.050,15 (Sete mil cinquenta reais e quinze centavos).

Valor Total – R\$ 43.436,31 (Quarenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

Item	Descrição	Und.	Marca	Qnt.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 11						
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº. 5: Dispositivo para incontinência urinária em látex, atóxico, de uso masculino, em forma de preservativo, com extremidade afunilada e reforçada. Tamanho nº. 5. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Und.	Madeitex	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00
2	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº. 6: Dispositivo para incontinência urinária em látex, atóxico, de uso masculino, em forma de preservativo, com extremidade afunilada e reforçada. Tamanho nº. 6. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Und.	Madeitex	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00
					Valor Total	R\$ 1.800,00
Lote 16						
2	GEL CONDUTOR PARA EXAMES GALÃO 5 LITROS: Gel condutor para eletrocardiografia, ultrassonografia, Tens, Fes com excelente condutibilidade e de fácil uso. Aspecto consistente, pH neutro e isento de substâncias tóxicas. Validade deve ser de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro na ANVISA. Apresentação: galão de 5 litros.	Galão 5 litros	Multigel	30	R\$ 24,08	R\$ 722,40
					Valor Total	R\$ 722,40
Lote 35						
1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 LITRO: Álcool etílico (líquido) hidratado na concentração de 70º INPM, indicado desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico, acondicionado em frasco plástico com tampa rosqueável, lacrado e contendo 1 litro. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Litro	Safra	875	R\$ 5,13	R\$ 4.488,75
					Valor Total	R\$ 4.488,75
Lote 37						
1	APARELHO DE BARBEAR: Confeccionado em plástico resistente, com no mínimo 2 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante. Embalagem com identificação de procedência e com número de lote.	Und.	Maxxicor	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
					Valor Total	R\$ 39,00
Valor Total: R\$ 7.050,15 (Sete mil cinquenta reais e quinze centavos).						



Item	Descrição	Und.	Marca	Qnt.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 11						
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº. 5: Dispositivo para incontinência urinária em látex, atóxico, de uso masculino, em forma de preservativo, com extremidade afunilada e reforçada. Tamanho nº. 5. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Und.	Madeitex	3.750	R\$ 1,20	R\$ 4.500,00
2	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº. 6: Dispositivo para incontinência urinária em látex, atóxico, de uso masculino, em forma de preservativo, com extremidade afunilada e reforçada. Tamanho nº. 6. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Und.	Madeitex	3.750	R\$ 1,20	R\$ 4.500,00
					Valor Total	R\$ 9.000,00
Lote 16						
1	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 1 LITRO: Gel condutor para eletrocardiografia, ultrassonografia, Tens, Fes com excelente condutibilidade e de fácil uso. Aspecto consistente, pH neutro e isento de substâncias tóxicas. Validade deve ser de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.Registro na ANVISA. Apresentação: frasco de 1 litro.	Litro	Multigel	48	R\$ 6,10	R\$ 292,80
2	GEL CONDUTOR PARA EXAMES GALÃO 5 LITROS: Gel condutor para eletrocardiografia, ultrassonografia, Tens, Fes com excelente condutibilidade e de fácil uso. Aspecto consistente, pH neutro e isento de substâncias tóxicas. Validade deve ser de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro na ANVISA. Apresentação: galão de 5 litros.	Galão 5 litros	Multigel	150	R\$ 24,08	R\$ 3.612,00
					Valor Total	R\$ 3.904,80
Lote 35						
1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 LITRO: Álcool etílico (líquido) hidratado na concentração de 70º INPM, indicado desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico, acondicionado em frasco plástico com tampa rosqueável, lacrado e contendo 1 litro. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Litro	Safra	4375	R\$ 5,13	R\$ 22.443,75
					Valor Total	R\$ 22.443,75
Lote 37						
1	APARELHO DE BARBEAR: Confeccionado em plástico resistente, com no mínimo 2 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante. Embalagem com identificação de procedência e com número de lote.	Und.	Maxxicor	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
					Valor Total	R\$ 195,00
Lote 41						
1	CADARÇO ACHATADO: cadarço sarjado (chato) para uso em traqueostomia, em 100% algodão, cor branca, 10mm. Apresentação: rolo com 10 metros.	Rolo c/ 10m	Soni	240	R\$ 4,90	R\$ 1.176,00
					Valor Total	R\$ 1.176,00
Lote 53						
1	GELO RIGIDO REUTILIZÁVEL- Gelo rígido e reutilizável, capacidade 500ml, confeccionado em PVC,utilizado para transporte de materiais hospitalares, farmacêuticos, veterinários que necessite manter baixas temperaturas	Und.	Gelo-X	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
					Valor Total	R\$ 420,00
Lote 58						



1	LÂMINA MICROSCÓPICA: Lâmina microscópica, de vidro, medidas aproximadas 26 mm x 76 mm, extremidade fosca, lapidada, espessura 0,8mm a 1,3mm. Caixa com no mínimo 50 unidades.	Caixa c/ 50	Exacta	60	R\$ 7,88	R\$ 472,80
					Valor Total	R\$ 472,80
Lote 68						
1	TUBO EXTENSOR MULTIVIAS - Tubo extensor multivias (2 vias, conector slip/18 cm para equipo)	Und.	Medsonda	300	R\$ 1,08	R\$ 324,00
					Valor Total	R\$ 324,00
Lote 69						
1	TUBO EXTENSOR PARA SONDA GASTROSTOMIA: Tubo extensor para sonda de gastrostomia nível de pele MIC-KEY, com ponta para cateter, conector tipo SECUR-LOCK e pinça. Comprimento 30 cm, ref. 0121-12. – Ordem Judicial.	Und.	Avanos	12	R\$ 458,33	R\$ 5.499,96
					Valor Total	R\$ 5.499,96
Valor Global: R\$ 43.436,31 (Quarenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).						

Estância Turística de Salto, 12 de abril de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde



**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Contrato Administrativo nº 147/2023

Processo Administrativo nº 9056/2022

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Cirúrgica São José Ltda

Objeto – Fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº 01/2023

Valor Total – R\$ 25.259,80 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

1º TA (acréscimo 15,60994%) – R\$ 3.943,04 (três mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Valor Total – R\$ 29.202,84 (Vinte e nove mil duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Und.	Marca	Qnt.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 22						
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicadores de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado com 4 camadas, gramatura mínima de 54g/m2, e a outra em papel 55 a 80g/m2, ambas resistentes ao calor (até 140 graus). Medida de 12 cm x 100 m. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Und.	Hospflex	30	R\$ 49,42	R\$ 1.482,60
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicadores de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado com 4 camadas, gramatura mínima de 54g/m2, e a outra em papel 55 a 80g/m2, ambas resistentes ao calor (até 140 graus). Medida de 30 cm x 100 m. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Und.	Hospflex	4	R\$ 123,86	R\$ 495,44
Valor Total						R\$ 1.978,04
Lote 36						
1	ALGODÃO: Algodão hidrófilo em manta fina, não estéril, formado por uma manta com espessura uniforme e regularmente compacta, com ausência de grumos e impurezas; de aspecto homogêneo e de textura suave e macia, na cor branca, boa absorvência, inodoro, medindo aproximadamente 22cm de largura e pesando aproximadamente 500 gramas. Embalado individualmente em papel e saco plástico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS/SVS nº. 01 de 23/10/96.	Und.	Medi House	150	R\$ 13,10	R\$ 1.965,00
Valor Total						R\$ 1.965,00
Valor Global: R\$ 3.943,04 (três mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos)						

Item	Descrição	Und.	Marca	Qnt.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 22						
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicadores de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado com 4 camadas, gramatura mínima de 54g/m2, e a outra em papel 55 a 80g/m2, ambas resistentes ao calor (até 140 graus). Medida de 12	Und.	Hospflex	280	R\$ 49,42	R\$ 13.837,60



	cm x 100 m. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.					
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicadores de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado com 4 camadas, gramatura mínima de 54g/m2, e a outra em papel 55 a 80g/m2, ambas resistentes ao calor (até 140 graus). Medida de 30 cm x 100 m. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Und.	Hospflex	34	R\$ 123,86	R\$4.211,24
Valor Total						R\$ 18.048,84
Lote 32						
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA: Abaixador de língua em madeira, com superfície lisa, bordas arredondadas. Embalados de maneira que garanta a integridade do produto. Embaladas em pacotes com no mínimo 100 unidades.	Pacote c/ 100	Estilo	300	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00
Valor Total						R\$ 1.329,00
Lote 36						
1	ALGODÃO: Algodão hidrófilo em manta fina, não estéril, formado por uma manta com espessura uniforme e regularmente compacta, com ausência de grumos e impurezas; de aspecto homogêneo e de textura suave e macia, na cor branca, boa absorvência, inodoro, medindo aproximadamente 22cm de largura e pesando aproximadamente 500 gramas. Embalado individualmente em papel e saco plástico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS/SVS nº. 01 de 23/10/96.	Und.	Medi House	750	R\$ 13,10	R\$ 9.825,00
Valor Total						R\$ 9.825,00
Valor Global: R\$ 29.202,84 (Vinte e nove mil duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).						

Estância Turística de Salto, 12 de abril de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO****Contrato Administrativo nº 155/2023****Processo Administrativo nº 9056/2022****Contratante** – Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** – IS 8 International Supplies Importação e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**Objeto** – Fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.**Referente** – Pregão Eletrônico nº 01/2023**Valor Total** – R\$ 5.292,00 (Cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).**1º TA (acréscimo 22,22%)** – R\$ 1.176,00 (hum mil cento e setenta e seis reais).**Valor Total** – R\$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Item	Descrição	Und.	Marca	Qty.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 56						
1	INDICADOR BIOLÓGICO - Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 milhões UFC de esporo bacteriano, com ampola de vidro quebrável com meio de cultura, apresentando mudança expressiva de coloração em resultados positivos, indicado para uso em mini-incubadora tipo Cristofoli.	Und.	IS8TEST	400	R\$ 2,94	R\$ 1.176,00
Valor total: R\$ 1.176,00 (hum mil cento e setenta e seis reais)						

Item	Descrição	Und.	Marca	Qty.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 56						
1	INDICADOR BIOLÓGICO - Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 milhões UFC de esporo bacteriano, com ampola de vidro quebrável com meio de cultura, apresentando mudança expressiva de coloração em resultados positivos, indicado para uso em mini-incubadora tipo Cristofoli.	Und.	IS8TEST	2200	R\$ 2,94	R\$ 6.468,00
Valor Global: R\$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais).						

Estância Turística de Salto, 11 de abril de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO****Contrato Administrativo nº 158/2023****Processo Administrativo nº 9056/2022****Contratante** – Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** – Rosicler Cirúrgica Ltda**Objeto** – Fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.**Referente** – Pregão Eletrônico nº 01/2023**Valor Total** – R\$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais).**1º TA (acréscimo 25%)** – R\$ 1.087,50 (hum mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**Valor Total** – R\$ 5.437,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Und.	Marca	Qty.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 64						
1	SOLUÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO 5 LITROS- Desinfetante hospitalar exclusivamente para profissional a base de hipoclorito de sódio a 1% de cloro ativo e estabilizado, pronto para uso, registrado como Nível Intermediário para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, e para imersão de artigos de assistência ventilatória e inaloterapia. Embalado em galão de 5 litros, perfeitamente vedado. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Galão 5 litros	Ciclofarma	125	R\$ 8,70	R\$ 1.087,50
Valor total: R\$ 1.087,50 (hum mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)						

Item	Descrição	Und.	Marca	Qty.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 64						
1	SOLUÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO 5 LITROS- Desinfetante hospitalar exclusivamente para profissional a base de hipoclorito de sódio a 1% de cloro ativo e estabilizado, pronto para uso, registrado como Nível Intermediário para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, e para imersão de artigos de assistência ventilatória e inaloterapia. Embalado em galão de 5 litros, perfeitamente vedado. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Galão 5 litros	Ciclofarma	625	R\$ 8,70	R\$ 5.437,50
Valor Global: R\$ 5.437,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)						

Estância Turística de Salto, 12 de abril de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde



**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Contrato Administrativo nº 159/2023

Processo Administrativo nº 9056/2022

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda

Objeto – Fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº 01/2023

Valor Total – R\$ 2.230,88 (Dois mil duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

1º TA (acréscimo 25%) – R\$ 557,72 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Valor Total – R\$ 2.788,60 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Und.	Marca	Qnt.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 67						
1	TIRAS TESTE DE GRAVIDEZ – Tiras teste de gravidez, teste ultra-rápido e, tiras soro/urina, sensibilidade: HCG >25mIU/ml – Embaladas separadamente em envelopes unitários.	Unid.	Cepalab / Qingdao Hightop	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00
Lote 70						
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO: tubo para coleta de sangue a vácuo; em plástico, transparente, estéril; com EDTA; tampa na cor roxa, com capa protetora em polímero resistente; para aspiração de 4 a 5 ml; tubo de aproximadamente 13x75mm; com identificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com 100 unidades com proteção entre os tubos; constar no rotulo do produto o número do lote, data de fabricação/validade e procedência, método de esterilização, marca e identificação do fabricante, condições de armazenamento e registro no Ministério da Saúde.	Bandeja c/ 100	Neolab / CML Biotech	4	R\$ 52,43	R\$209,72
Valor Total: R\$ 557,72 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)						

Item	Descrição	Und.	Marca	Qnt.	Valor Unt.	Valor Total
Lote 67						
1	TIRAS TESTE DE GRAVIDEZ – Tiras teste de gravidez, teste ultra-rápido e, tiras soro/urina, sensibilidade: HCG >25mIU/ml – Embaladas separadamente em envelopes unitários.	Unid.	Cepalab / Qingdao Hightop	3.000	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
Lote 70						
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO: tubo para coleta de sangue a vácuo; em plástico, transparente, estéril; com EDTA; tampa na cor roxa, com capa protetora em polímero resistente; para aspiração de 4 a 5 ml; tubo de aproximadamente 13x75mm; com identificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com 100 unidades com proteção entre os tubos; constar no rotulo do produto o número do lote, data de fabricação/validade e procedência, método de esterilização, marca e identificação do	Bandeja c/ 100	Neolab / CML Biotech	20	R\$ 52,43	R\$ 1.048,60



	fabricante, condições de armazenamento e registro no Ministério da Saúde.					
Valor Global: – R\$ 2.788,60 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).						

Estância Turística de Salto, 12 de abril de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ofício: 39/2024 11 de abril de 2024

Assunto: Convocação para a Reunião

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) convoca seus membros e convida a sociedade civil para a 4ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 17 de abril, às 17h30, na Sala Paulo Freire, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

- Relatório do cronograma de visitas das Unidades Escolares da rede municipal e da educação infantil particular

- Relatório de visitas das unidades escolares estaduais

- Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho

Adriana Aparecida Francelino de Souza

Presidente do CAE

.....
Ofício: 05/2024 Salto, 12 de Abril de de 2024 Assunto:
Convocação para a Reunião

O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) convoca seus membros e convida a sociedade civil para a 2ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 16 de Abril, às 18h, na Sala Paulo Freire, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580, Centro.

Pauta:

- Prestação de Contas do 1º trimestre de 2024

- Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho

Edileusa do Espírito Santo

Presidente do FUNDEB-SALTO

4ª Reunião Ordinária

Ofício: 50/2024 12 de abril de 2024

Assunto: Convocação para a Reunião

O Conselho Municipal da Educação (CME) convoca seus membros e convida a sociedade civil para a 4ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 17 de abril, às 18h30, na Sala Paulo Freire, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

PAUTA

- Relatório das visitas nas unidades da rede municipal e educação infantil particular

- Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2024 das entidades APAE, ZOOM, ADEVISA, ASPAS e CASA NAHIM

- Fórum de Educação Permanente

- Presença dos Conselheiros

- Novo Regimento Interno

- Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho

Thiago José Isola

Presidente CME SALTO SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

De: Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Departamento de Mobilidade Urbana e Secretaria de Defesa Social – Departamento Municipal de Trânsito e Transportes.

Para: Taxistas do Ponto em frente ao SAAE – Rua 9 de Julho, Centro.

Ref: Alteração da localização das vagas de taxi do referido ponto.

Estância Turística de Salto/SP, 11 de abril de 2024.

Prezados Taxistas,

Em virtude da necessidade de alteração do ponto de taxi devido ao novo acesso de estacionamento comercial, convocamos a todos os taxistas para que definamos um novo local, considerando a segurança da prestação de serviços.

Data: 15/04/2024 (segunda-feira)

Horário: 18h00 às 18h30

Local: em frente ao SAAE.

Atenciosamente,
Departamento de Mobilidade Urbana
Secretaria do Desenvolvimento Urbano



SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

COMISSÃO DE ANÁLISE DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO
RELATÓRIO TRIMESTRAL

A comissão de Análise de Subsídio ao transporte Público, reúne em Sessão Ordinária para avaliação trimestral do subsídio ao transporte Público Municipal Criado pela Lei 4.064 de 22 de agosto de 2.023, abrangendo os meses de **NOVEMBRO/2023 – Processo Administrativo n. 13890/2023; DEZEMBRO/2023 – Processo Administrativo n. 105/2024 e JANEIRO/2024 – Processo Administrativo n. 1.387/2024**, para transparência e publicação ao Diário Oficial do Município e Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura, por determinação do artigo 5º Parágrafo Único da referida Lei.

Os relatórios recebidos, em relação ao mês de **novembro/2023**, apontam valores já analisados pelo gestor do contrato através de Certidão Positiva e pela presente Comissão, no montante de **R\$ 952.748,56 (novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

Os relatórios recebidos, em relação ao mês de **dezembro/2023**, apontam valores já analisados pelo gestor do contrato através de Certidão Positiva e pela presente Comissão, no montante de **R\$ R\$ 755.576,04 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**.

Os relatórios recebidos, em relação ao mês de **janeiro/2024**, apontam valores já analisados pelo gestor do contrato através de Certidão Positiva e pela presente Comissão, no montante de **R\$ 775.243,44 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

Os meses apontados tiveram variações entre si de forma percentual, conforme segue:

1

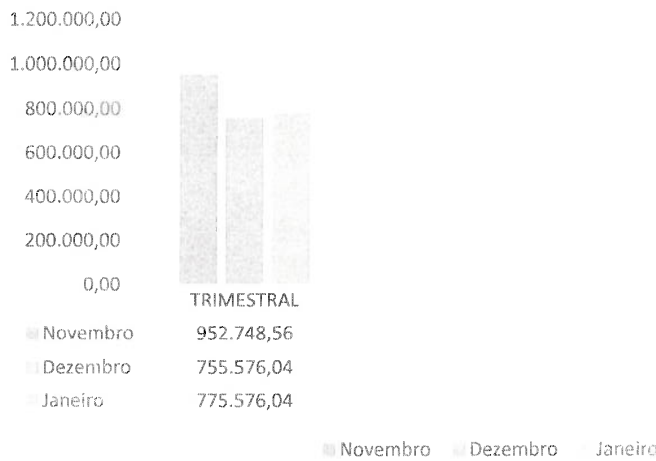


Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Dezembro/23, em relação a novembro/23: - 20,70%


Janeiro/24, em relação a dezembro/23: + 2,60%

GRÁFICO TRIMESTRAL




A Comissão de Análise de Subsídio ao Transporte Público, aprova o relatório trimestral de novembro/23, dezembro/23 e janeiro/24.

Salto, 05 de março de 2024.



 José Roberto Cergueira Maia



 THIAGO JOSÉ ISOLA



 ERICSON ROBERTO VENDRAMINI



 CRISTIANE PAULA DE M. MARTINS



CONSELHOS MUNICIPAIS

O Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência - CMPcD, convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2024 a ser realizada no dia 18 de abril de 2024, às 09h, na sala de reuniões do CREAS - Rua Joaquim Nabuco, nº11 - Centro.

Pauta:

- Reunião colaborativa com o Conselho da Cidade para a Revisão do Plano Diretor;
- Presença do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI).

Mariana Bertani Baptista Lopes

Secretária do CMPcD

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO** **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022**

Contratante: Câmara Da Estância Turística De Salto - CNPJ - 48.986.798/0001-19

Contratada: Algar Telecom S/A - CNPJ: 71.208.516/0001-74

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço De Telefonia Fixo Comutado) nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL, englobando serviços de telefonia fixa, tronco digital, internet banda larga fibra, acesso dedicado internet, conforme lotes 1 e 2 do termo de referência.

Valor Total: R\$ 26.019,42 (vinte e seis mil e dezenove reais e quarenta e dois centavos);

Valor Mensal: R\$ R\$ 2.168,28 (dois mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Vigência Do Termo: 12 (Doze) Meses - 11 de abril de 2.024 a 10 de abril de 2025.

Referência: Pregão Presencial Nº 01/2022, Processo Administrativo Nº 07/2022.

Dotação Orçamentária Nº 33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ação - 2079 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - 3390 - Despesas Correntes/Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta.

Estância Turística de Salto, em 11 de abril de 2.024

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO** **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022**

Contratante: Câmara Da Estância Turística De Salto - CNPJ 48.986.798/0001-19

Contratada: Algar Telecom S/A - CNPJ: 71.208.516/0001-74

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança firewall, conforme lote 3 do termo de referência.

Valor Total: R\$ 30.461,76 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Valor Mensal: R\$ 2.538,48 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Vigência Do Termo: 12 (Doze) Meses - 11 de Abril de 2.024 a 10 de Abril de 2025

Referência: Pregão Presencial Nº 01/2022, Processo Administrativo Nº 07/2022.

Dotação Orçamentária Nº 33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ação - 2079 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - 3390 - Despesas Correntes/Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta.

Estância Turística de Salto, em 11 de abril de 2.024

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
PRESIDENTE